

Florinda Veiga

De: Florbela Silva <florbela.silva@cm-castrodaire.pt>
Enviado: terça-feira, 13 de Setembro de 2016 17:28
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Re: Envio de Requerimento à câmara municipal de castro daire
Anexos: Resposta Castro Daire_REq_3114_XIII_1AL.pdf

Boa tarde,
A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, vimos enviar resposta ao Vosso Requerimento.

Com os melhores cumprimentos,
Florbela Silva
Técnica Superior
Serviço Municipal de Proteção Civil
Câmara Municipal de Castro Daire
Rua Dr. Pio Figueiredo, 42
3600 – 214 Castro Daire
Telemóvel: 932 463 315
Telefone: 232 382 214
Fax: 232 382 923
E-mail: gtf@cm-castrodaire.pt
www.cm-castrodaire.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de castro daire
Data: Wed, 24 Aug 2016 15:22:25 +0100
De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt
Para: gabinetedapresidencia@cm-castrodaire.pt

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 3114/XIII/1AL.
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL
LARGO DAS CORTES – PALÁCIO DE S. BENTO
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
			13-09-2015

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 3114/XIII.(1)^a - AL

Vimos por este meio dar resposta ao solicitado por V. Ex.^a no Requerimento n.º3873/XIII (1.^a) – AL, informando que:

1 – Como está estruturado o planeamento estratégico municipal de prevenção de fogos em domínio público e que medidas e recursos estão alocados a este?

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Concelho de Castro Daire, tem como principal objetivo a prevenção do risco de incêndio florestal. Inclui uma caracterização dos principais fatores que concorrem para a ocorrência de fogos, uma análise da localização das infra-estruturas de prevenção e de apoio ao combate, e ainda, dos meios e recursos disponíveis de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate e rescaldo. Para além disso, ao permitir a identificação das zonas mais susceptíveis, e portanto com um risco de incêndio mais elevado, potencia uma melhor definição de medidas de prevenção necessárias à defesa da floresta contra incêndios.

O Plano define antecipadamente estratégias de prevenção direta, mas também adequa os meios de combate aos fogos florestais, permitindo identificar situações de maior ou menor gravidade. Estabelece, também a possibilidade de planificar ações a curto e médio prazo, nomeadamente no âmbito da sensibilização da população, da silvicultura preventiva, da construção e/ou manutenção da rede de infra-estruturas.

Por outro lado o Plano Operacional Municipal (POM) tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, assumindo-se, também, como um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais.

De acordo com o POM (Plano Operacional Municipal) para o ano de 2016 no concelho de Castro Daire temos em vigilância duas equipas de Sapadores Florestais (SF 06-165 e SF 22-165) que efetuam vigilância nos dias de alerta amarelo ou superior nos LEE (Locais Estratégicos de Posicionamento) nos setores que lhes estão adstritos. A GNR através dos GIPS, dos militares em serviço no posto de Castro Daire e do SEPNA bem como da EPF, efetuam no concelho patrulhamento, vigilância, prevenção, fiscalização e 1ª intervenção (a 1ª intervenção apenas os GIPS).

2 - De que forma foi efetuada a informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados e que meios de fiscalização foram adjudicados para a concretização deste objetivo?

Para informação às populações sobre a obrigatoriedade da limpeza em voltas das edificações foi feita uma publicação no Facebook do Município a informar dessa obrigatoriedade, foi enviada para todas as juntas do concelho um Edital com todas as informações sobre as limpezas em volta das edificações. Foi publicado também na revista municipal essa obrigatoriedade, assim como todos as condicionantes em vigor durante o período Crítico.

Posteriormente em colaboração com os GIPS da GNR estes fizeram uma vistoria em todo o concelho onde identificaram alguns casos de incumprimento, tendo enviado esses locais e fotografias para o Município que posteriormente fez chegar as juntas de Freguesia para aviso aos proprietários dos terrenos.

Durante todo o ano e aquando das comemorações do Dia Mundial da Floresta também são feitas sessões de sensibilização nas escolas e para o público em geral onde se explica a obrigatoriedade das limpezas em redor das edificações confinantes com espaços florestais.

3 -- Registaram-se casos de incumprimento após notificações aos proprietários? Se sim, quantas, quais os motivos registados e quais as punições aplicadas?

Durante o ano de 2016 não tivemos casos de incumprimento após notificações dos proprietários.

4 – Qual foi o valor monetário alocado ao orçamento municipal para o corrente ano para prevenção de Incêndios?

O Município de Castro Daire aloca anualmente à prevenção de incêndios uma verba a rondar os 250.000,00€;

5 – Caso tenha ocorrido algum incêndio florestal no seu concelho, qual foi a área consumida desde o dia 1 de janeiro até ao próximo dia 31 de agosto, do corrente ano?

Desde o dia 1 de janeiro até 31 Agosto, temos o registo de 53 ocorrências e uma área ardida de cerca de 300 ha.

6 -Quais as maiores necessidades e dificuldades sentidas no que se refere à temática em apreço, e que sugestões/estratégias gostaria de assinalar para o planeamento e gestão do território do seu concelho?

Relativamente a esta questão uma das dificuldades que sentimos é a falta de cadastro das propriedades florestais. Este já é um tema recorrente ao longo dos anos mas torna-se urgente efetuar este levantamento, uma vez que nos encontramos numa zona de minifúndio, onde em muitos casos os donos dos terrenos estão ausentes e muitos deles nem sabem onde se situam os terrenos e muitas das vezes para a criação da faixa de 50 metros em volta de uma habitação, é necessário notificar 3 ou 4 proprietários.

Outra dificuldade que os municípios sentem é a questão da legislação do RJAR, visto que Municípios são chamados a emitir parecer acerca dos projetos de plantação mas o seu parecer não é vinculativo, cabendo ao ICNF a aceitação do parecer ou não. Julgo que esta legislação deveria ser alterada e haver algum condicionalismo à plantação de espécies de rápido

crescimento, uma vez que temos vindo assistir nos últimos tempos à substituição de manchas de pinhal e áreas de folhosas por plantações de espécies de rápido crescimento, não havendo forma legal de proibir essas plantações. Julgamos que deveriam ser os Gabinetes Técnicos Florestais dos Municípios a aprovar as plantações pois são quem melhor conhece o concelho em termos florestais, podendo haver vistorias conjuntas com técnicos do ICNF. No entanto e no nosso entender o mais importante é a fiscalização das ações de plantação uma vez que o ICNF faz vistoria aos terrenos antes de emitir a autorização para plantação de acordo com o projeto apresentado, e em alguns casos a plantação efetiva é feita diferente do aprovado, pelo que julga-se que seria tanto ou mais importante a vistoria posterior à plantação.

Outra grande dificuldade é de carácter financeiro, porque o valor previsto de execução do PMDFCI é elevadíssimo, sendo impossível de cumprir na sua totalidade. A situação ideal e avaliando o custo-benefício, seria a sua concretização plena, pois seria um enorme contributo para a prevenção estrutural no âmbito do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, contudo tal só seria possível através de programas de financiamento específicos para este fim.

Com os melhores cumprimentos,


O Presidente da Câmara,

-José Fernando Carneiro Pereira-